



Bruxelas, 25 de agosto de 2026  
(OR. en)

12227/26

SOC 523  
EMPL 294

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da França

---

## **DECISÃO DO CONSELHO**

**de ...**

**que substitui um membro suplente do Comité Consultivo  
para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social  
em representação da França**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho,  
de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social<sup>1</sup>, nomeadamente o  
artigo 75.º,

---

<sup>1</sup> JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 10 de outubro de 2025<sup>2</sup>, o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2025 e 19 de outubro de 2030.
- (2) Na sequência da renúncia de Emmanuelle ELDAR vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) A França apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>2</sup> Decisão do Conselho, de 10 de outubro de 2025, que nomeia membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C, C/2025/5609, 15.10.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/5609/oj>).

*Artigo 1.º*

Emilie VAISMAN é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Emmanuelle ELDAR, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2030.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---